Código Penal: Fraude Processual

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori
Leticia Batista Nascimento
Laisa Vicente Martins

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

Art 347 do código penal. A fraude processual é um ato fraudulento onde visa como objetivo de alterar as verdades dos fatos em processos judiciais com o intuído de induzir o juiz e peritos a conclusões equivocadas.
A pena para tal crime prevê de 3 (três) meses a 2 (dois) anos reclusão além de multa. Citação de parágrafo único “Se a inovação se destina a produzir efeito em processo penal, ainda que não iniciado, as penas se aplicam-se em dobro, então somente em processos penais a pena aplica-se em dobro. Com isso para provar que o indivíduo está agindo de má fé precisa de provas q comprovem a sua real intenção.

Objetivo

O intuito é mostrar que por mais que seja uma coisa simples isso é crime com sansões aplicadas por juízes e prescritas no Código Penal brasileiro.

Material e Métodos

Nosso código penal brasileiro abrange muito tipos de fraudes exemplos : apresentação de documentos falsos e a falsa comunicação de crime, outro exemplo bem comum é a omissão de informações relevantes para o processo, por mais que pareça simples a omissão pode mudar rumos da investigação que pode levar juiz ou envolvidos a tomarem decisões equivocadas.
Podemos usar como exemplos policiais que em operações abusam de seus poderes, vimos diariamente em matérias aonde a população descreve o horror vividos e vistos em meio a comunidade, aonde relatos de abusos acontecem, e muitas vezes policiais deslocam os corpos até os hospitais ou UBS (unidade básica de saúde) para constatar o óbito do individuo sem corpo no local aonde obteve o óbito, a pericia já fica prejudicada sem conseguir avaliar se houve homicídio ou morte decorrente de intervenção policial em confronto.

Resultados e Discussão

Não existe fraude processual sem intenção, pois para cometê-la precisa de antecipação o fato de querer ludibriar juízes ou pessoas envolvidas no processo ja mostra a real intenção do indivíduo.
Em casos já noticiados a coação de testemunhas, uma prática muito utilizada, leva pessoas a mentirem em juízo por medo de retaliação ou por grave ameaça resolve omitir ou mentir sobre informações importantes para o

processo. Um ato que gera repulsa e indignação para indivíduos que estão ligados ao processo, além de atrasar um resultado final impedindo que o juiz tome uma decisão precisa no final de um julgamento.

Conclusão

Durante fatos pesquisados é um crime grave que pode mudar rumos de processos, por isso, é importante que pessoas envolvidas sejam honestas mesmo que de forma anônima, pois a justiça brasileira tem canais que possibilita a denúncia sem precisar de identificação.
É importante sempre lembrar que por mais que a pena seja branda a consequência para este tipo de crime.

Referências

https://www.migalhas.com.br/depeso/397262/a-fraude-processual
https://www.jusbrasil.com.br/artigos/fraude-processual-crime-da-pessoa-que-tenta-de-forma-ardilosa-induzir-o-juiz-ou-perito-a-erro/716504332
https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/03/06/exclusivo-corpos-de-vitimas-da-pm-na-baixada-santista-sao-levados-a-hospitais-para-evitar-pericia-dizem-funcionarios-da-saude.ghtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=canais&utm_campaign=g1